



DECRETO Nº 7499 DE 29 DE MAIO DE 2025

“Autorização de pagamento de premiação de atletas que participarão do 20º Torneio de Judô Takeshi Uemura.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento aos atletas que participarão do 20º Torneio de Judô Takeshi Uemura:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
ABSOLUTO FEMININO	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
ABSOLUTO MASCULINO -73KG	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
ABSOLUTO MASCULINO +73KG	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
ABSOLUTO MASTER	
1º LUGAR	R\$1.500,00
2º LUGAR	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00
TOTAL	R\$12.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 29 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos